

REQUERIMENTO N° , DE 2009
(Do Sr. Rodrigo Rocha Loures)

Requer à Presidência da Câmara dos Deputados o apensamento do PL 1.421/07, ao PL 630/03.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 142 c/c art. 139, I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro o apensamento do Projeto de Lei nº 1.421, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Lisboa, ao Projeto de Lei nº 630, de 2003, de autoria do Deputado Roberto Gouveia, pelos motivos a seguir explicitados.

A matéria que se pretende seja apensada, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, de forma a eliminar a necessidade da nacionalização dos equipamentos e serviços referentes à produção de energia eólica. Embora o Projeto de Lei nº 630, de 2003, verse sobre um fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, serão apreciadas as questões referentes aos equipamentos viabilizadores da exploração das energias solar e eólica. Dessa forma, a tramitação separada suscitaria o risco de normas jurídicas incongruentes entre si.

De fato, as normas que tratarão da implementação das energias renováveis exigem coerência entre seus comandos, sob pena de não se alcançar os objetivos almejados.

Por tais razões, pede-se o apensamento do Projeto de Lei nº 1.421, de 2007, ao Projeto de Lei nº 630, de 2003.

Sala das sessões, junho de 2009.

**Deputado ROCHA LOURES
PMDB/PR**